



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º. 546/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto N.º. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1.º. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencidas.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	Nº DE REGISTRO C.N.H.
SAUDE	NILSON BUENO DE OLIVEIRA	6.475.939-6	02676499599
SAUDE	SAMUEL SILVEIRA RODRIGUES	60.773.198-84	03434194853
ADMINISTRAÇÃO	JHON LENON LEAL FELEZ	11.106.244-7	05785422452
EDUCAÇÃO	NELINHO ARANTES FANK	9.906.454-4	04548200957

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de Setembro de 2013.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial
N.º 3692
De 24/09/2013
Resp. Luizana